



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (15) 35461211 / 35462411

e-mail: [pmburi@buri.sp.gov.br](mailto:pmburi@buri.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 171/2024, de 12 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre a designação de Médico para desempenhar a Função Gratificada de Diretor Técnico e Clínico no âmbito do município de Buri, e dá outras providências".

**PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL**, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 853/2017, de 14 de Março de 2017 e a Lei 1263/2022 de 23 de Agosto de 2022.

### RESOLVE:


**ART. 1º** - Designar o **DR. CARLOS UMBERTO SOUZA**, Servidor efetivo no Cargo de Médico Plantonista Clínico Geral (20 HORAS), portador do CRM nº 21.8525, do RG 64.734.435-X, e do CPF 667.381.992-87 SSP/SP, para desempenhar a Função Gratificada de Diretor Técnico e Clínico no âmbito do município de Buri, cujas atribuições são:

- a) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor;
- b) Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando o melhor desempenho do Corpo Clínico e demais profissionais de saúde em benefício da população usuária da instituição;
- c) Assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões de Ética Médica;
- d) Dirigir e coordenar o Corpo Clínico da instituição;
- e) Supervisionar a execução das atividades de assistência médica da instituição; e,
- f) Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico da instituição;

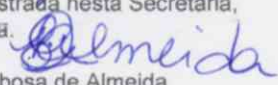
**Parágrafo Único** - Pelo desempenho da função, o Servidor perceberá o valor de gratificação adicional à sua remuneração referente ao cargo mencionado no "caput" deste artigo, no importe de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário base.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 12 de Novembro de 2024.

  
**PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,  
Data e local supra.

  
Ana Carolina Barbosa de Almeida  
RG 43.715.578-X